



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6190/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Incluam-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023 (LOA 2024), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referentes às Emendas Legislativas de Livre Movimentação, no orçamento da Secretaria de Obras para a construção de Viradouro do ônibus, na Rua G, lote 25, Loteamento Samambaia, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Obras e Instalações	19	01	15	451	2023	2094	1	7	54	00	1.500.99	20.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		20.000,00
Totais												20.000,00	20.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva em discussão visa providenciar recursos financeiros essenciais para a Secretaria de Obras, especificamente voltados à concretização da construção de um Viradouro para ônibus, além de outras benfeitorias necessárias, na Rua G, lote 25, no Loteamento Samambaia. A execução dessa obra é de extrema importância para a otimização da infraestrutura urbana local, considerando que a implementação de um Viradouro contribuirá diretamente para a eficiência do transporte público na região.

Além da melhoria no transporte coletivo, a destinação dos recursos propostos pela Emenda Impositiva proporcionará benefícios mais amplos à comunidade do Loteamento Samambaia. A construção do Viradouro não apenas viabilizará um tráfego mais seguro e eficaz para os ônibus, mas também pode promover melhorias na mobilidade urbana, reduzindo congestionamentos e facilitando o deslocamento dos residentes. Portanto, a aprovação desta emenda é crucial para atender às demandas específicas da Rua G, lote 25, e para fortalecer a infraestrutura viária do Loteamento Samambaia na totalidade, refletindo um compromisso efetivo com a qualidade de vida e a mobilidade urbana na comunidade.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023


MARCELO CHITÃO
Vereador